

ATA DA 51ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 51ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa). Presentes, ainda, os servidores Marcos Antonio Souza Silva e Francisco Eduardo de Castro, da CGEEP.

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 Remessa de uma cópia da Ata à Secretaria da Corregedoria Regional, para subsidiar a expedição de memorando às Varas do Trabalho para que, com recursos próprios, priorizem a digitalização dos processos apontados. (deliberação 3.1, b). Cumprida.

O excelentíssimo senhor juiz informou que a Corregedoria manteve contato com as unidades e que o cronograma já está em andamento. Ressaltou a importância da adesão da 1ª VT de Imperatriz, unidade mais antiga do interior do estado.

1.2. Abertura de Demanda junto à CTIC, para que projete a dimensão do trabalho a ser realizado, de modo a adiantar as programações necessárias, em 1º e 2º graus, para exclusão, alteração e inclusão de itens referentes ao legado. (deliberação 3.1, c). Cumprida.

Os servidores da CTIC informaram que as alterações nos itens de 1º grau já começaram a ser efetivadas, enquanto o 2º ainda será iniciado.

1.3. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida.

As remessas dos meses de janeiro, fevereiro e março se encontram aprovadas.

1.4. Acompanhar a resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b). Pendente.

O acompanhamento revelou que o chamado em questão não foi atendido pelo TST.

O chamado EG 2007 diz respeito à solicitação para contagem pelo sistema das reclamações trabalhistas cadastradas equivocadamente e posteriormente ajustadas.

1.5. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Não cumprida. As remessas dos meses de janeiro, fevereiro e março se encontram rejeitadas.

1.6. Estudo do procedimento de aprovação das remessas, com vistas à otimização e incorporação às rotinas do Tribunal. (deliberação 3.3, b). Não cumprida.

O servidor Ciro relatou que, inicialmente, buscou realizar uma correlação entre inconsistências e setores responsáveis, mas que interrompeu o trabalho em vista da grande quantidade de dados e que, muitas vezes, é necessária a ocorrência de um erro para que se possa atribuir a um setor, sendo inviável trabalhar em antecipação.

A determinação restou adiada até a próxima reunião. A equipe de 2º grau se reunirá com a equipe da Gestão Estratégica para estudar o procedimento de aprovação das remessas.

1.7. Formular consulta ao Comitê Gestor Nacional solicitando orientações quanto à correta interpretação do fluxo de tramitação dos feitos nas hipóteses de adequação do julgamento em recursos de revista. (deliberação 3.3, c). Cumprida.

O chamado tomou o número EG 2022, o qual até o momento, permanecia sem movimentação.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) A servidora Viviane, em relação ao procedimento de digitalização, informou que duas Varas do Trabalho apresentaram resistência parcial, por entenderem que processos envolvendo entes públicos não ofereceriam desejada relação custo-benefício.

O Juiz Dr. Manoel Joaquim se prontificou a entrar em contato com ambas as unidades, de modo a obter a concordância com o procedimento.

A digitalização do restante do acervo físico das Varas trará benefícios de ordem prática e estatística às unidades. Não haveria, contudo, sanção em caso de manutenção do estoque físico, especialmente quanto aos processos envolvendo entes públicos que estão apenas aguardando pagamento.

Nada obstante, como forma de assegurar a hígidez do sistema e-Gestão, na relação entre órgãos estatísticos, deliberou-se pela obrigatoriedade de digitalização dos processos em caso de remessa ao segundo grau ou redistribuição para outra VT.

b) O servidor Pinto Neto solicitou ao Comitê autorização para continuidade no processamento de alteração de processos numerados em duplicidade (situação ocorrida em Pedreiras). Narrou que já foi feito o levantamento preventivo e que restou pendente apenas a autorização.

O Juiz Dr. Manoel Joaquim ponderou que se a atividade já foi realizada anteriormente, e sendo necessária à prevenção de futuras ocorrências, não haveria razão para não autorizá-la.

Consultados os demais integrantes, não houve objeção.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) fazer incluir, na regulamentação do procedimento de digitalização, a obrigatoriedade de digitalização dos processos em caso de remessa ao segundo grau ou redistribuição para outra VT.

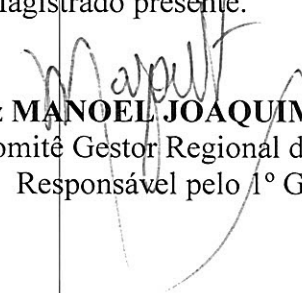
3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.
- b) Acompanhar a resolução do chamado EG 2007.
- c) Proceder à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.
- d) Continuidade dos trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Estudo do procedimento de aprovação das remessas, com vistas à otimização e incorporação às rotinas do Tribunal.
- c) Início dos trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual.

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 05/06/2018, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

